



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado e Doutorado Profissional em Educação



Resultado da Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2025.1, TURMA II – DOUTORADO, de acordo com o Edital nº 189/2024 e Portaria nº 863/2024, após interposição de recurso:

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
1.	ACTA MAIARA EVANGELISTA MACIEL ARAUJO	02
2.	ALESSANDRO DE JESUS SANTANA	02
3.	ALINE SANTOS PEREIRA ANUNCIAÇÃO	01
4.	ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA	01
5.	ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO	02
6.	ANTONIEL NEVES CRUZ	02
7.	BENEDITO SOUZA DOS SANTOS	02
8.	CARLA FERNANDA SANTOS LIMA	01
9.	CARLA MARIA SANTANA MATOS	01
10.	CARLOS ELBER RIBEIRO MACHADO	02
11.	CEDIGLÊS LIMA DOS SANTOS	02
12.	CÉLIA SERAFIM SANTANA	02
13.	CLAUDIA STELA ALCÂNTARA BARBOSA ROCHA	01
14.	CLÉLIA APARECIDA H. DOS SANTOS MALHEIRO	02
15.	COSMERINA DE SOUZA DE CARVALHO	02
16.	DAIANNE LUZIA DA HORA BARAUNA	01
17.	DANIEL LUIZ SANTOS MENESES	01
18.	DAVID ÉVERTON UREL	01
19.	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	01
20.	DOMINGOS DA CRUZ JUNIOR	01
21.	MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	02
22.	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	02
23.	MARIANGELA SILVA SOUZA	02
24.	MAURICIO SANTANA	02
25.	MAYLLENA JOANNE FERNANDES DE CARVALHO	01
26.	MEIRE ROSA FERREIRA BOAVENTURA	01
27.	MOEMA DE SOUZA BÁFICA	01
28.	NÁDIA BATISTA DE CARVALHO	02
29.	NANDYARA SOUZA SANTOS SAMPAIO	01
30.	PATRICIA MATOS MACHADO	01
31.	PEDRO PAULO ARAÚJO DE JESUS	02

32.	ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	02
33.	BIANCA OLIVEIRA VIANA AMORIM	01
34.	DANIEL MARTINS BRAGA	01
35.	EDNETE MORAIS COSTA ELIAS	02
36.	EDUARDO REGIS SOARES TRINDADE	02
37.	ELDER STROPPA	02
38.	ELIEZER VIEIRA LIMA	02
39.	EMANUEL MOURA COSTA	01
40.	FABIANA DOS SANTOS VIEIRA	02
41.	FABRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	01
42.	FLÁVIA SALES PETERSEN	02
43.	FLORDENI SANTOS MATOS	02
44.	FRANKLIN JOSÉ BOMFIM RAMOS	01
45.	GILMARA SANTOS DE JESUS	02
46.	GILSÁRIA DE JESUS TEIXEIRA	01
47.	ISIS PENNA LIMA	02
48.	ITANA SOUSA DA SILVA	02
49.	JACKELINE SANTANA GOMES	02
50.	JÉFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	01
51.	JORGE HAMILTON SENA DIAS	01
52.	JOSÉ WILSON MARTINS JÚNIOR	01
53.	JULIANA BRANDÃO DE SOUZA	01
54.	LAIANA PORTO DO NASCIMENTO	02
55.	LANUCE ALVES BARBOSA SILVA	01
56.	LINDAURA OLIVEIRA SOUZA	02
57.	LISÂNGELA SILVA LIMA	02
58.	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	02
59.	LUCIANE APARECIDA GOULART	02
60.	LUCIENE ROSA SANTOS CARVALHO	01
61.	MARCOS ANJOS DE MOURA	01
62.	MARINEY PINTO DA SILVA	01
63.	MIKAELLA ROCCHIGIANI MAGNAVITA DOS SANTOS	01
64.	NATALICE FERREIRA DOS SANTOS	02
65.	NISÂNGELA OLIVEIRA SANTANA	01
66.	RAFAEL DA SILVA SANTOS	02
67.	REINALDO OLIVEIRA REIS JÚNIOR	01
68.	RONALDO LIMA DA CRUZ	02
69.	ROSANGELA CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA	01
70.	ROSILANE MACIEL DA SILVA	02
71.	ROZIANE AGUIAR DOS SANTOS	02
72.	SANDRA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	01
73.	SÉRGIO SANTOS RIBEIRO	02
74.	SILVIA SANTOS ASSIS DE JESUS	01
75.	SÔNIA VALÉRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02
76.	THAIANA FERREIRA DOS SANTOS	01
77.	THIAGO SANTOS CINTRA	01
78.	VANESSA SOUTO PAULO	02
79.	VANESSA VIEIRA MIDLEJ SILVA	01
80.	VÂNIA CARLA DE SANTANA QUINTO	02

*Só foram analisados documentos enviados no ato da inscrição. Em caso de inscrições repetidas, considerou-se a última enviada.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADAS APÓS PEDIDO DE RECURSO

Nº	RG DO/A CANDIDATO/A	DESCUMPRIU
1.	XXXX715700	INDEFERIDO. Não enviou cópia do diploma do mestrado no exterior (frente e verso). Enviou somente o reconhecimento de convalidação, que não substitui o diploma de origem. De acordo com o Edital n.189/2024 e Portaria 863: “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”.
2.	XXXX23925	INDEFERIDO. Inscrita no edital n.189/2024. Não enviou cópia do diploma de mestrado (frente e verso), impossibilitando análise e verificação da assinatura. Não tem quantitativo mínimo de laudas. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não podendo ser aceita inscrição no Edital n.190/2024 posterior ao prazo definido.
3.	XXXX413521	INDEFERIDO. Não apresentou certificado de reservista. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
4.	XXXX549489	INDEFERIDO. Não consta declaração oficial, datada , carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica, não comprovando vínculo atual em 2024. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não tendo validade documentos enviados após o período de inscrição, não anexados no formulário de inscrição.
5.	XXXX915910	INDEFERIDO. Não preencheu o formulário socioeconômico. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do

		prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”.
6.	XXXX099960	INDEFERIDO. Inscrita no edital n.189/2024. Não enviou cópia do diploma de mestrado (frente e verso), impossibilitando análise e verificação da assinatura. Não atende “Projeto de pesquisa. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente: contemplar uma das linhas de pesquisa do Programa (PPGE/UESC); se adequar, obrigatoriamente, às temáticas indicadas pelas/os professoras/es credenciadas/os, habilitadas/os para orientação no Programa (Anexo III)”. Não tem quantitativo mínimo de laudas. “Serão homologadas as inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do Edital”, não podendo ser aceita inscrição no Edital n.190/2024 posterior ao prazo definido.

*Para localizar o RG no sistema de pesquisa e busca, substitua os 04 primeiros dígitos por XXXX.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

A Comissão de Seleção do PPGE analisou a documentação apresentada e homologou as inscrições em conformidade ao prazo e aos documentos enviados em acordo às exigências do Edital n.189/2024 e da Portaria n.863/2024.

Seleção PPGE Doutorado – Turma II – 2025.1.
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus-BA, 28/11/2024.